



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 286 DE 5 DE MAIO DE 2022.

Recompõe as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em conformidade com o processo n. 0003479-86.2021.8.11.0000,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Segundo Grau de Jurisdição, estabelecida na Portaria n. 276/2021-PRES de 2.3.2021, em observância à Resolução CNJ n. 354 de 28.10.2020, a qual passa a ter os seguintes integrantes:

I- Desembargadora Maria Erotides Kneip, indicada pela Presidência, que presidirá a Comissão;

II - Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, indicada pelo Órgão Especial;

III - Desembargador Orlando de Almeida Perri, magistrado indicado pela AMAM;

IV - Claudenice Deijany F. de Costa, servidora indicada pela Presidência;

V - Marina Calmon Cerisara, servidora indicada pela Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

VI - Jane Selma Barbosa, servidora indicada pela Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

VII - Mireni de Oliveira Costa Silva, servidora indicada pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Estado de Mato Grosso;

VIII - Elisângela Artmann Bortolini, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

IX - Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro Kido, servidora indicada pela Associação dos Analistas Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

X - Rosália Duarte Lourenço, servidora eleita em votação direta entre os servidores e servidoras efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição;

XI - Francisca Maria Calcagnotto Metelo, colaboradora terceirizada;

XII - Luis Gustavo Ribeiro Pedroso, estagiário;

XIII - Elisamara Sigles Vodonós Portela, representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

XIV - Rosana Leite Antunes de Barros, representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

XV - Roberta Vieira Borges, representante da OAB-MT.

Art. 2º A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Primeiro Grau de Jurisdição passa a ter a seguinte composição:

I - Juiz de Direito Jurandir Florêncio de Castilho Júnior, magistrado indicado pela Direção do Foro, que presidirá a Comissão;

II - Juíza de Direito Maria Rosi de Meira Borba, magistrada indicada pela AMAM;

III - Juíza de Direito Luciene Kelly Marciano Roos, magistrada eleita em votação direta entre os magistrados da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;

IV - Elcy Furquim Rosa, servidora indicada pela Direção do Foro;

V - Jane Selma Barbosa, servidora indicada pela Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

VI - Mireni de Oliveira Costa Silva, servidora indicada pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Estado de Mato Grosso;

VII - Elisângela Artmann Bortolini, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

VIII - Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro Kido, servidora indicada pela Associação dos Analistas Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

IX - Carlos Henrique Carriel do Nascimento, servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro lotados na capital do Estado, a partir de lista de inscrição;

X - Robson Carlos Pereira dos Santos, servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro lotados no interior do Estado, a partir de lista de inscrição;

XI - Tais Alexandre, colaboradora terceirizada;

XII - Ascelino Francisco da Silva, estagiário;

XIII - Elisamara Sigles Vodonós Portela, representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

XIV - Claudiney Serrou dos Santos, representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

XV - Gabriela de Souza Correia, representante da OAB-MT.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TJMT/PRES n. 615 de 5 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS